

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARAPICUÍBA

### PARECER CME Nº 01/2025

ASSUNTO: Parecer sobre a Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Carapicuíba referente à instituição da Política Educacional de Educação Inclusiva no município.

#### I - INTRODUÇÃO

Este Conselho Municipal de Educação - CME tratou, por meio da Deliberação 01/2025, a respeito das diretrizes e normas gerais de atendimento aos alunos com deficiência da rede municipal de ensino. No presente Parecer, este CME, no cumprimento de suas funções, acompanha a ação da Secretaria de Educação de Carapicuíba no tocante ao atendimento dos alunos em referência.

O presente parecer tem por finalidade analisar e fundamentar a Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Carapicuíba sobre a instituição da Política Educacional de Educação Inclusiva na rede pública municipal de ensino.

#### II – HISTÓRICO

A educação inclusiva em Carapicuíba iniciou suas primeiras ações de adaptação no contexto da mudança de paradigma na educação brasileira, com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que já reconhecia o direito de todos os estudantes à educação, sem discriminação. Contudo, foi com a aprovação da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) que o município intensificou seus esforços no atendimento à demanda crescente de alunos com deficiência.

Nos primeiros anos, as escolas municipais de Carapicuíba enfrentaram desafios em termos de infraestrutura e formação de educadores, com um número limitado de profissionais capacitados e poucas adaptações no ambiente escolar. No entanto, com o crescente aumento de matrículas de alunos com deficiência e o fortalecimento da legislação de inclusão, a cidade começou a adotar políticas de integração desses alunos no ensino regular, promovendo a inclusão em classes comuns com o suporte necessário.

Entre 2017 e 2020, foram realizados avanços significativos, com a implementação de programas de formação continuada para educadores, a adequação de espaços escolares para garantir a acessibilidade e o fornecimento de recursos pedagógicos adaptados. No entanto, persistem desafios relacionados à escassez de profissionais especializados, à necessidade de ampliação da infraestrutura acessível e ao contínuo processo de sensibilização de toda a comunidade escolar.

A demanda por uma política educacional específica para a educação inclusiva em Carapicuíba se tornou cada vez mais evidente, especialmente com o aumento do número de alunos com deficiência

matriculados nas escolas municipais. O município, portanto, reconhece a importância de regulamentar e estruturar ações que garantam a permanência e o sucesso desses alunos no sistema educacional, promovendo uma educação verdadeiramente inclusiva e equitativa.

### III – JUSTIFICATIVA

A crescente matrícula de alunos com deficiência na Rede Municipal de Ensino Regular de Carapicuíba, em consonância com as legislações vigentes, destaca a necessidade urgente de uma regulamentação específica e da implementação de políticas educacionais voltadas para a educação inclusiva. Esse movimento busca garantir o acesso e a permanência desses estudantes na escola, promovendo, por meio da equidade, a formação integral e contínua ao longo da vida.

Diante desse cenário, a criação e a efetivação de uma política educacional inclusiva no município de Carapicuíba se tornam essenciais. Tal política deve assegurar, entre outras ações, o suporte pedagógico necessário, a adaptação de ambientes para garantir a acessibilidade plena, e a formação continuada de profissionais para atender às especificidades dos alunos com deficiência. Além disso, é fundamental a disponibilização de recursos adequados que possibilitem a efetiva participação desses estudantes no processo educativo.

A deliberação pela educação inclusiva em Carapicuíba se justifica, portanto, pela urgência de assegurar condições para que todos os alunos, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou cognitivas, tenham a oportunidade de aprender e se desenvolver de maneira plena e equitativa, respeitando a diversidade e garantindo a formação de cidadãos com igualdade de oportunidades.

### IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e outros normativos nacionais e internacionais ratificam o direito à educação inclusiva, assegurando o acesso, a permanência e o aprendizado dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em classes regulares.

A proposta de instituição da Política Educacional de Educação Inclusiva no município de Carapicuíba está amparada pelos seguintes dispositivos legais:

1. Constituição Federal de 1988 – Garante o direito à educação a todos, sem discriminação, assegurando atendimento educacional especializado preferencialmente na rede regular de ensino (Art. 205 e Art. 208, III).

2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) – Define a educação especial como modalidade de ensino e estabelece a obrigatoriedade da oferta de atendimento educacional especializado (AEE).
3. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) – Proíbe a recusa de matrícula de alunos com deficiência e determina a oferta de condições de acessibilidade e suporte necessário ao seu aprendizado.
4. Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) – Estabelece metas voltadas à inclusão escolar, à acessibilidade e à formação de professores para atendimento educacional especializado.
5. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) – Diretriz que orienta a inclusão escolar, assegurando o direito à escolarização dos estudantes público-alvo da Educação Especial.

#### V – DIRETRIZES DA POLÍTICA EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Política Educacional de Educação Inclusiva de Carapicuíba deverá ser pautada pelos seguintes princípios e diretrizes:

1. Acesso e Permanência – Garantia de matrícula e atendimento adequado aos estudantes com deficiência na rede municipal de ensino.
2. Atendimento Educacional Especializado (AEE) – Oferta de apoio pedagógico complementar, respeitando as especificidades de cada estudante.
3. Formação Continuada – Capacitação de professores e demais profissionais da educação para o atendimento de alunos com deficiência.
4. Adaptações e Recursos – Adequação dos espaços físicos, materiais pedagógicos acessíveis e implementação de tecnologias assistivas.
5. Parcerias e Apoio Intersetorial – Articulação entre educação, saúde e assistência social para atendimento integral ao estudante.
6. Avaliação e Monitoramento – Acompanhamento contínuo da implementação da política educacional, com revisão periódica para ajustes necessários.

#### VI – CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Carapicuíba manifesta-se favorável à aprovação da Deliberação que institui a Política Educacional de Educação Inclusiva no município. A implementação dessa política é essencial para assegurar o direito à educação de qualidade para todos os estudantes, garantindo equidade, acessibilidade e condições adequadas para o pleno desenvolvimento de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Recomenda-se, ainda, a criação de um grupo de trabalho para acompanhar a execução das diretrizes propostas e a definição de estratégias para a capacitação contínua dos profissionais da rede municipal de ensino.

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Carapicuíba, 28 de Março de 2025.

---

Simone Fernandes Teixeira Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Educação